



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº ____/2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER
FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU
DOMÍNIO NESTA CIDADE A EMERSON
ANDRÉ DE SOUSA MOURA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na *“Rua Uirapuru, nº 2014, entre as Ruas Val Paraíso e 29 de Agosto, Bairro Alvorada, Zona Oeste (a 38,38 metros da Rua Val Paraíso). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Uirapuru, medindo 9,56 metros; a Leste, com Julliane Rebeca Azulay Ribeiro, medindo 30,65 metros; ao Sul, com Walciney Menezes da Silva, medindo 9,22 metros; e a Oeste, com Francisca Sousa de Sales, medindo 30,75 metros; com uma área total de 288,12m²”*, em favor de EMERSON ANDRÉ DE SOUSA MOURA, Processo Administrativo nº 1320/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, de 23 de julho de 2024.

FRANCISCO NELIO
AGUIAR DA
SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por
FRANCISCO NELIO AGUIAR DA
SILVA:28256603291
Dados: 2024.07.23 10:59:15 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2024, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio municipal a EMERSON ANDRÉ DE SOUSA MOURA.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a) s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Consubstanciado na Lei Municipal 17.775/03, de 13.08.03 que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por EMERSON ANDRÉ DE SOUSA MOURA, CPF nº 508.177.442-15, mediante Processo Administrativo de nº 1320/2021 - SEHAB, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, situado na ***“Rua Uirapuru, nº 2014, entre as Ruas Val Paraíso e 29 de Agosto, Bairro Alvorada, Zona Oeste (a 38,38 metros da Rua Val Paraíso). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Uirapuru, medindo 9,56 metros; a Leste, com Julliane Rebeca Azulay Ribeiro, medindo 30,65 metros; ao Sul, com Walciney Menezes da Silva, medindo 9,22 metros; e a Oeste, com Francisca Sousa de Sales, medindo 30,75 metros, com uma área total de 288,12m²”***. Nestas condições, diante do que determina o artigo art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar Projeto de Lei que autoriza a alienação relativo ao imóvel em apreço a EMERSON ANDRÉ DE SOUSA MOURA. Submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse do Requerente, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 23 de julho de 2024.

FRANCISCO NELIO

AGUIAR DA

SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por
FRANCISCO NELIO AGUIAR DA
SILVA:28256603291
Dados: 2024.07.23 10:59:40 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém